



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Administração  
Servidor/Equipe responsável pela elaboração: Gecilane dos Santos



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

**1. INTRODUÇÃO**

1.1. O presente documento tem por finalidade formalizar a demanda da Secretaria Municipal de Administração, para a disponibilização de um local onde funcionará um **Posto do Instituto de Identificação**, para atender às suas necessidades operacionais.

**2.JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

2.1 A **Prefeitura Municipal de Graccho Cardoso** contará com a implantação de um **Posto do Instituto de Identificação** na sede do município, essa iniciativa tem como objetivo facilitar o acesso da população aos serviços de emissão de documentos oficiais.

2.2 Considerando que a implantação desse **Posto de Identificação** é de grande relevância para os municípios, que terão acesso a esses serviços essenciais sem que seja necessário deslocar-se para outros municípios;

2.3. A disponibilização de um espaço para atividades do setor demandante contribuirá para o pleno e satisfatório desempenho de suas atividades.

**3. NECESSIDADE DA FUTURA CONTRATAÇÃO:**

3.1. A demanda consiste na disponibilização de um local que atenda aos seguintes requisitos:

- a) Área suficiente para a realização de atividades;
- b) Infraestrutura básica, incluindo energia elétrica, água potável e sanitários e com possibilidade à instalação de conexão com a internet;
- c) Acessibilidade para os portadores de necessidades especiais;
- d) Localização próxima a população.

**4.TIPO DE OBJETO:**

TIPO DO ITEM	MARCARCOM “X”
MATERIAL DE CONSUMO	
SERVIÇO CONTINUADO	X
OBRA	
EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE	
SERVIÇO NÃO CONTINUADO	
SERVIÇO DE ENGENHARIA	
LOCAÇÃO DE IMÓVEL	X

**5.ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO:**

ITEM	NECESSIDADE	QTD



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

01	Disponibilização de imóvel para o funcionamento do Instituto de Identificação, por um período mínimo de 12 meses.	1
----	---	---

**6. PREVISÃO DE INÍCIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

6.1. A execução dos serviços, deverá ser iniciada na data de disponibilização do imóvel, ou da assinatura do contrato de locação, e deverá viger, inicialmente, por doze meses.

**7. ENCaminhamentos:**

7.1. Encaminha-se este documento ao setor de cadastro mobiliário, a fim de que seja realizado levantamento cadastral para apurar se o órgão dispõe de imóvel adequado para o provimento desta demanda, em não havendo, que seja providenciada a busca de imóvel para locação, por meio de contrato, conforme a legislação vigente.

Graccho Cardoso/SE, 18 de agosto de 2025.

**GECILANE DOS SANTOS**  
CPF: 031.XXX.XXX-50

**APROVO!**

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2025.

**JOSÉ AILTON ARAGÃO**  
Secretário de Administração